

torial Suplente do PAE

- KÁTIA HELENA ALMEIDA DE SOUSA(matricula:54191039) – Membro

- VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA(matricula:5946829) – Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do PAE

I. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado das Mulheres na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores ;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores; Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da

Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência

decisória;

IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

I – substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Elaborar as atas das sessões;

V - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado das Mulheres em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 940063

PORTARIA Nº 010/2023-SEMU, DE 18 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 218.084.062-49, matrícula funcional: 57235183/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1442215007660	01500000001	339030	2.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 940200

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 037/2023 – SAGA/SEDEME

Belém - PA, 11 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALDINEI CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 5968522/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO ÁGUA EIRELI, que

tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LAURO CESAR SILVA CARNEIRO, matrícula nº 57210502/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 072/2022 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 35.075, de 11/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 939715

Portaria Nº 038/2023 – SAGA/SEDEME

Belém - PA, 11 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação continuada de veículos (pick-up e hatch), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 094/2022 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 35.156, de 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 939719

Portaria Nº 039/2023 – SAGA/SEDEME

Belém - PA, 11 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação continuada de veículos (executivo e van), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 095/2022 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 35.156, de 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 939721

Portaria Nº 040/2023 – SAGA/SEDEME

Belém - PA, 11 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALDINEI CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 5968522/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO ÁGUA EIRELI, que

tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LAURO CESAR SILVA CARNEIRO, matrícula nº 57210502/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 095/2022 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 35.156, de 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 939721